



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V – EDITAL PROGRAD nº. 05/2023

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA
(PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do(s) Povo(s) Indígena(s) _____ (nome do(s) povo(s) indígena(s)), DECLARAM, para fins de efetivação da matrícula junto à UNILA, referente ao Processo Seletivo Música – Bacharelado UNILA 2023, que o(a) candidato(a) _____ (nome completo do(a) candidato(a)), inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, (onze dígitos), É INDÍGENA pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence o(a) candidato(a), e reside na comunidade indígena _____, localizada no Município de _____, Estado do/de _____.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração vai datada e assinada pelas lideranças.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado (UF) e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

TELEFONES DAS LIDERANÇAS PARA CONTATO:

() _____

() _____

Obs. 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade indígena, quando a FUNAI não declarar a residência do estudante em comunidade indígena.

Obs. 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).

